



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 5/2023.

**Decisão nº:** D/RS-47/2023.

**Data:** 5 de junho de 2023.

**Interessado(s):** Superintendência (SUPE)|Gerência de Gestão de Pessoas (GGPE)|Gerência de Atos Administrativos da Presidência (GADP).

**Referência(s):** Processo nº 2023.000009380-0 | Documento 1633078.

**Ementa:** Aprova a atualização do desenho da Estrutura Organizacional e o Organograma do Crea-RS, e dá outras providências.

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 5 de junho de 2023, **considerando** que, em conformidade com os dispositivos do Regimento do Conselho, para o desenvolvimento de suas ações o Crea-RS é organizado, administrativamente, em estrutura básica, estrutura de suporte e estrutura auxiliar; **considerando** o Sistema de Governança do Crea-RS, instituído em julho de 2021, que compreende um conjunto de eixos de atuação com vistas à promoção de uma gestão de alta performance, alinhada às melhores práticas de governança pública, aos preceitos legais e às premissas estratégicas do Conselho; **considerando** que ao longo da aplicabilidade do novo modelo de gestão algumas unidades administrativas do Conselho demonstraram a necessidade de uma reestruturação, tendo como base o modelo misto entre funcional e matricial, propiciando um melhor atendimento aos objetivos estratégicos do Conselho e às premissas destacadas no Sistema de Governança do Crea-RS; **considerando** o teor das Portarias da Presidência números 265, 335, 348 e 352, ambas de 2023, destinadas à reestruturação da Gerência de Controladoria e *Compliance* (GCOC), do Núcleo de Apoio ao Plenário (NAPL) e do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência (NADP), da Gerência das Inspetorias (GINP), as quais foram devidamente homologadas pela Diretoria do Conselho, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a atualização do desenho da Estrutura Organizacional e o Organograma do Crea-RS, em conformidade com o disposto nas Portarias da Presidência números 265, 335, 348 e 352, ambas de 2023, devendo ser procedida a formalização de tais reestruturações para o Organograma do Crea-RS por meio de portaria específica. Dar ciência da presente decisão à Superintendência (SUPE), à Gerência de Gestão de Pessoas (GGPE) e à Gerência de Atos Administrativos da Presidência (GADP). **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 19/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1655636** e o código CRC **6B0C6F45**.

---

**Referência:** Processo nº 2023.000007920-4

SEI nº 1655636

Local: Porto Alegre